

EDITAL nº 14/2022 - IMASUL  
LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES REQUERIDAS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento ambiental requeridos.

CAMPO GRANDE, 24 DE AGOSTO DE 2022  
DIRETOR PRESIDENTE

Interessado	Tipo	Atividade	Local	Processo nº
Flamarpar – Investimentos S.A	LP	Pequena Central Hidrelétrica – PCH, com capacidade acima de 10 MW e Usina Hidrelétrica <b>(Cód. 2.66.4)</b>  "Foi determinado o estudo de Impacto Ambiental"	Fazenda Santa Maria – Ribas do Rio Pardo/MS.	DI/000367/2022
Flamarpar – Investimentos S.A	LP	Pequena Central Hidrelétrica – PCH, com capacidade acima de 10 MW e Usina Hidrelétrica <b>(Cód. 2.66.4)</b>  "Foi determinado o estudo de Impacto Ambiental"	Chácara Bom Jesus da Aroeira – Ribas do Rio Pardo e Jaraguari/MS.	DI/000315/2022
Flamarpar – Investimentos S.A	LP	Pequena Central Hidrelétrica – PCH, com capacidade acima de 10 MW e Usina Hidrelétrica <b>(Cód. 2.66.4)</b>  "Foi determinado o estudo de Impacto Ambiental"	Fazenda Recreio – Ribas do Rio Pardo e Jaraguari/MS.	DI/000492/2022
Flamarpar – Investimentos S.A	LP	Pequena Central Hidrelétrica – PCH, com capacidade acima de 10 MW e Usina Hidrelétrica <b>(Cód. 2.66.4)</b>  "Foi determinado o estudo de Impacto Ambiental"	Fazenda Recreio – Ribas do Rio Pardo e Jaraguari/MS.	DI/000425/2022

## Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

### Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 0017/2019/JUCEMS ao Contrato Corporativo nº 0002/2019 Nº Cadastral: 12323

**Processo:** 71/200.204/2019

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul e CONSÓRCIO GUAICURUS

**Objeto:** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Oitava – Da Vigência do Contrato de Adesão 017/2019, que integra o Contrato Corporativo 002/2019.

**Ordenador de Despesas:** RODOLFO SOUZA BERTIN

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10.71202.23.692.0020.4401.0001 - PESSOAL E CUSTEIO - CUSTEIOADM; Natureza e item da despesa 33904901 e 33903999; Fonte de recursos 0240000000;

**Valor:** R\$ 10.756,80 (dez mil e setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este Termo é a Lei n. 8.666/93, art. 25, inciso I, art. 65, §1º, art. 57, inciso II.

**Da Vigência:** O prazo de vigência desse contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 20 de agosto de 2022 a 20 de agosto de 2023.

**Data da Assinatura:** 19/08/2022

**Assinam:** RODOLFO SOUZA BERTIN, ROBSON LUIS STRENGARI e ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO,